

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1067/2026

ÓRGÃO ADERENTE: Município de Dianópolis/TO

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Itapebi/BA

FORNECEDOR: LBDS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

O **MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS/TO**, por intermédio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e considerando a instrução do processo em epígrafe, resolve realizar a **ADESÃO (CARONA)** à Ata de Registro de Preços nº 001/2025 do Município de Itapebi/BA, Pregão Eletrônico nº 011/2025, mediante as seguintes considerações:

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente adesão fundamenta-se no Art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Federal nº 11.462/2023, que regulamentam o Sistema de Registro de Preços.

2. DAS CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS E JURÍDICAS

CONSIDERANDO a autorização para adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2025, originada do Pregão Eletrônico nº 11/2025 do Município de Itapebi/BA;

CONSIDERANDO a compatibilidade do objeto (locação de equipamentos, estruturas e materiais para eventos) com as necessidades públicas de Dianópolis/TO;

CONSIDERANDO a anuência do Órgão Gerenciador e da empresa beneficiária **LBDS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº 28.249.832/0001-65**, conforme Art. 31 do Decreto nº 11.462/2023;

CONSIDERANDO a comprovação da vantajosidade econômica e a regularidade fiscal, trabalhista e jurídica da fornecedora, devidamente verificadas nos autos.

3. DA JUSTIFICATIVA E VALORES

A adoção da referida Adesão (Carona) justifica-se pela celeridade administrativa e pela economia processual, uma vez que os preços estão em conformidade com o mercado. A contratação observará os seguintes valores totais:

VALOR TOTAL DA ADESÃO: R\$ 564.499,84 (Quinhentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)

4. DA RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Diante do exposto, **RATIFICO** a presente adesão e **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho e a posterior contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021

Dianópolis - TO, 06 de fevereiro de 2026.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-8c20ed-06022026183853**